



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo

## Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

**EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE IMPLANTAR SEMÁFOROS INTELIGENTES CONTROLADOS EM TEMPO REAL NAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º Fica o Poder Público municipal autorizado implantar semáforos inteligentes controlados em tempo real nas vias públicas do município de Campina Grande.

Art. 2º Para efeitos da presente Lei, considera-se semáforo inteligente tecnologia de controle centralizado de tráfego passante em tempo real que utiliza a inteligência artificial nos semáforos conforme demanda local.

Art. 3º Esta Lei tem por objetivos:

- I - a modernização da rede semaforica do município de Campina Grande com a implementação de semáforos inteligentes;
- II - a redução no número de sinistros de trânsito; e
- III - o acompanhamento efetivo do tráfego, possibilitando a detecção de falhas e a efetiva e imediata prestação dos serviços de manutenção necessários.

Art. 4º Para alcançar os objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal promoverá a substituição progressiva dos semáforos convencionais em operação no município por semáforos centralizados, inteligentes e controlados em tempo real nas vias mais congestionadas do município.

Parágrafo único. A definição das vias mais congestionadas será realizada a partir de levantamento pelo Órgão competente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 07 de janeiro de 2025.**

  
**Pr. LUCIANO BRENO**  
Vereador/Avante



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*

## **Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno**

### **JUSTIFICATIVA:**

**Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A mobilidade urbana é uma pauta importantíssima e que sempre apreciei com muito afinho, pois é um tema que altera substancialmente o cotidiano de cada cidadão.

Em nossa cidade, nos horários de rush, algumas vias ficam completamente paradas.

Os semáforos inteligentes já existem no Brasil há alguns anos. Na cidade de São Paulo, começaram a ser implementados no segundo semestre de 2023, com 35 aparelhos em funcionamento, que promete desafogar o trânsito na área do rodízio de veículos, o Minianel Viário.

Os semáforos são chamados de inteligentes porque funcionam sob demanda: o tempo que o semáforo fica verde ou vermelho depende da quantidade de veículos na via naquele momento. Automaticamente, ele se regula ao longo do dia para melhor gerenciar o fluxo de trânsito.

Diante o exposto, e com a certeza da relevância da matéria para nossa cidade, submeto à apreciação dos Nobres Pares este Projeto de Lei.

  
**Pr. LUCIANO BRENO**  
**Vereador/Avante**